

061/24	S	JD. ZÉ PEREIRA SETOR I	52	04 LUIZ ALBERTO A. AVELINO	CAROLINA E. CARVALHO	***261.131**
					***853.301**	
064/24	S	JD. ZÉ PEREIRA SETOR III	50	22	MARIA HELENA DE SOUZA	***139.001**
065/24	S	DALVA DE OLIVEIRA	5	13	TIAGO FERNANDES DA SILVA	***868.061**
068/24	S	JD. AEROPORTO	13A	54	KAROLINA MAMEDE SIQUEIRA	***659.631**
102/24	S	ARNALDINO DA SILVA	02	04	NAIR MARIA DOS SANTOS IWAZAKI	***813.121**
132/24	S	JD. AEROPORTO	11B	34	MARIA DA GLÓRIA PIRES MARTINS	***135.821**
146/24	s	SÃO CONRADO	R3	127	ZACARIAS VERISSIMO BOA VENTURA	***744.488**
219/24	S	PANORAMA	12	S/D LUCIANE APARECIDA DA COSTA	VALDEMIR PEREIRA PARDIM	***033.872**
					***385.189**	
225/24	S	VESPASIANO MARTINS	05	04	ELIZABETE DE MORAIS	***347.261**
456/24	S	JD. OURO VERDE 1ª SEÇÃO	09	06 LUZINETE BARBOSA DOS SANTOS DE FREITAS	ANTONIO RONALDO ALVES DE FREITAS	***666.811**
					***401.631**	
273/24	S	JD. MARIO COVAS	29	14	ADEÂNDRIA MARQUES RODRIGUES	***203.861**
422/24	S	JD. BÁLSAMO	01P	16	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	***411.291**
134/25	S	JD. AEROPORTO	3A	54	HERCILIA DOS SANTOS VIEIRA	***822.811**
138/25	S	JOSÉ TAVARES DO COUTO	10	13	MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA	***306.301**
147/25	S	JD. PARQUE DO SOL	30	42	GLEI MARCIO SILVA CANDIDO	***339.631**
149/25	S	JD. DAS VIRTUDES	04	01	WILSON NEY ARRUDA DOS SANTOS	***281.581**
159/25	S	JD. OURO VERDE	7S1	9S1	VALDINEIA ALVES CORDEIRO	***009.981**
168/25	S	JD. ZÉ PEREIRA	09	27	IDHILA EDUARDA MENEZES FRANÇA	***230.733**
170/25	S	JD. COLORADO	18	04	CIRLENE XAVIER FREITAS	***013.711**
176/25	S	JD. SÃO CONRADO	R13	73	ELENIL VALESQUES	***022.601**
177/25	S	SÃO CONRADO	P13	46	ISIDORA MARTINS	***020.181**
186/25	S	RES. BETAVILLE	5	A	JOICE MARA DE ARRUDA	***968.401**
188/25	S	MARIO COVAS	33	18	JOÃO SILVESTRE DA SILVA	***939.291**
190/25	S	OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ	16	09	EDNALVA MARIA MACIEL OLIVEIRA	***624.921**
196/25	S	N. HAB. BURITI	52	S/D	MARIA SILVA MELO	***843.221**
213/25	S	JD. TROPICAL	P1	S/D	DULCEMAR PEREIRA DE ANDRADE	***140.691**

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.**

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

**EDITAL DE COMPARECIMENTO/DHR/EMHA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, solicita por meio deste edital, o **comparecimento dos beneficiários abaixo relacionados**, no prazo **improrrogável de 07 (sete) dias úteis (a contar da data desta publicação)**, para a **RETIRADA DA PASTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROMOÇÃO DO REGISTRO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - modalidade REURB-E**, referente ao processo de **Legitimação Fundiária do imóvel descrito**, conforme previsto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, regulamentada pela **Lei Complementar Municipal nº 372, de 20 de dezembro de 2019**. Findo o prazo acima estipulado, o processo será **ARQUIVADO**, conforme determinações legais. Após retirada dos documentos o beneficiário tem 180 dias para entrega de cópia da certidão de matrícula com devido registro de legitimação.

**LOCAL PARA RETIRADA:** Central de Atendimento da EMHA no Pátio – O shopping do Centro (Rua Marechal Rondon, 1380 – Centro)

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 8h às 13:30h

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) DA REURB-E						
CRF/REURB		PARCELA-MENTO	LT	QD	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
014/2022	E	VIDA NOVA II	07	20	IVA AMARO DE SOUZA	***429.188**
268/2021	E	VIDA NOVA II	12	20	KATIA REGINA DA CONCEIÇÃO S. QUINTANA QQUIQI- QIQUINTANA	***681.021**
135/2021	E	LOTEAMENTO M. NÚCLEO TIRADENTES	02	33	JOSÉ PAULO HENRIQUE DA SILVA	***350.846**

423/2024	E	JD MARCOS ROBERTO	02	42A	WILSON RAMÃO GALEANO	***729.961**
265/2021	E	JD ANACHE	38	S/D	OCARLINA PAGANOTTI	***592.691**
132/2019	E	NOVA CONQUISTA	02	05	LAURA NEVES PALMEIRA CENTURIÓN	***962.801**

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2026.**

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI E EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS - EI, INTERESSADAS EM COMPOR O BANCO DE PARECERISTAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC, COM COMPROVADO CONHECIMENTO TÉCNICO E ATUAÇÃO EM UMA OU MAIS ÁREAS CULTURAIS, PARA DESEMPENHAREM ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL, COM EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJETOS INSCRITOS EM EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PUBLICADOS PELA FUNDAC, DESTINADOS AO RECEBIMENTO DE INCENTIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FMIC, DA POLÍTICA DE FOMENTO AO TEATRO - FOMTEATRO E DE ARRANJOS REGIONAIS, NO ÂMBITO DO PROCESSO SEI Nº 027774/2026-25.  
A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A ADEQUAÇÃO

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DISPOR DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SUBMETIDOS AOS EDITAIS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

O FUNDAMENTO LEGAL DO PROCEDIMENTO ENCONTRA AMPARO NO ART. 51 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.382, DE 17 DE JUNHO DE 2014, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS COM RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA EM PROCESSOS CULTURAIS, BEM COMO NOS ARTS. 78 E 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE TRATAM DO CREDENCIAMENTO COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

O CREDENCIAMENTO MOSTRA-SE O INSTRUMENTO MAIS ADEQUADO PARA O CASO, POIS POSSIBILITA A FORMAÇÃO DE UM CADASTRO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, EM CONDIÇÕES ISONÔMICAS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS A ÁREA DE ATUAÇÃO, A ESPECIALIDADE TÉCNICA NECESSÁRIA, A COMPATIBILIDADE COM O OBJETO ANALISADO E A AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS OU CONFLITOS DE INTERESSE.

A ADOÇÃO DESSE PROCEDIMENTO ASSEGURA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE OS INTERESSADOS, ALÉM DE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, IMPESSOALIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO, PERMITINDO CONTRATAÇÕES DE FORMA PARALELA E NÃO EXCLUDENTE ENTRE TODOS OS HABILITADOS, CONFORME A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

RESSALTA-SE QUE A CONTRATAÇÃO DOS PARECERISTAS TEM POR OBJETIVO GARANTIR ANÁLISE TÉCNICA QUALIFICADA, IMPARCIAL E ESPECIALIZADA DOS PROJETOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA MAIOR SEGURANÇA NA SELEÇÃO, FORTALECIMENTO DA CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS E MELHOR AFERIÇÃO DO MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

DIANTE DO EXPOSTO, RESTA JUSTIFICADA A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO, COM VISTAS À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS EDITAIS DA FUNDAC, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO FMIC, FOMTEATRO E ARRANJOS REGIONAIS.

CAMPO GRANDE – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

## ATOS DE PESSOAL

### ATOS DA PREFEITA

#### DECRETO "PE" n. 561, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** THAYNARA MATTOS DE SOUZA, para compor como titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a Lei n. 6.437, de 14 de abril de 2020, como representante do Instituto Mirim de Campo Grande, em substituição à Neuma Moraes de A. Macedo, e completar mandato até 20 de agosto de 2026 (Processo n. 27610/2026-06).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 562, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DEISE BRESAN, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, como representante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, em substituição à conselheira Rita de Cássia Avellaneda Guimarães, e completar mandato até 1º de setembro de 2026 (Processo n. 27544/2026-66).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 563, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.772, de 25 de setembro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.072, de 29 de setembro de 2025, na parte referente à designação da servidora ELIANA DA SILVA SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 268836, para compor como Analista Técnico, o Comitê Gestor do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande - Estação Digital, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 51571/2025-79).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 564, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 369, de 12 de fevereiro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.223, de 13 de fevereiro de 2026, referente à licença capacitação da servidora GISELE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 412948/02, por motivo de desistência (Processo n. 58824/2025-35).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 565, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 353159/23, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 6 de janeiro de 2026, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 18921/2026-76).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 566, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora ROSAURA PANNEBECKER, matrícula n. 344443/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 1º de setembro de 2025, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 1480/2024-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 567, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARGARIDA LOPES DA SILVA E SILVA, matrícula n. 409214/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de novembro de 2025, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 11598/2026-18).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

#### DECRETO "PE" n. 568, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora FRANSTHESKA CANDIDO PRADO DOS SANTOS STUART, matrícula n. 402393/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 10 de outubro de 2025, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro



---

## ANEXO III DO ETP JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CREDENCIAMENTO

Código do documento: T7SV-WRW7-PPS6-GJGL

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/T7SV-WRW7-PPS6-GJGL>

Ou digite o código: T7SV-WRW7-PPS6-GJGL

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---